

CONTABILIDADE

Dezembro 2023



A contabilidade é a técnica de cálculo, classificação, registo e organização das operações com impacto patrimonial numa organização. É a via formalizada de tratar a informação contabilística e financeira das empresas. Vários ramos podem ser aplicados como: contabilidade analítica, financeira, de gestão, interna, externa ou geral.

Portanto o setor da contabilidade é bastante amplo, e divide-se em ramos específicos, sendo um deles a financeira. Esta é direcionada para o relato financeiro de uma empresa ou organização para o exterior.

Podemos dizer então e de uma forma mais simples que é responsável pelo registo e comunicação periódica de dados e informações de natureza económica e financeira de determinada empresa para as pessoas e entidades externas que nela tenham interesse, ou seja, regista, estuda e interpreta os fatos que afetam a situação de uma determinada pessoa (coletiva ou individual).

Em suma, trata-se de uma obrigação legal imprescindível para a tomada de decisões de gestão da empresa ou organização.

E é neste contexto que o **Sistema de Normalização Contabilística – SNC** – reflete as normas a serem utilizadas na elaboração e reporte da informação contabilística. O SNC veio substituir o Plano Oficial de Contas (POC) em 2010 para garantir a uniformização das regras contabilísticas a nível internacional, de modo a facilitar a interpretação da informação contabilística nos diversos países. Neste [link](#) é possível aceder a uma síntese legislativa do Sistema de Normalização Contabilística, para as entidades em geral bem como entidades do setor não lucrativo. Esta página corresponde ao sitio oficial da **Comissão da Normalização Contabilística- CNC** que é um organismo tecnicamente independente, no qual estão representadas, a nível nacional, as entidades públicas e privadas interessadas no domínio da contabilidade, dotado de autonomia administrativa e que funciona no âmbito do Ministério das Finanças.

Para efetuar a Contabilidade, o SNC usa um conjunto de contas, que se agrupam em **8 classes**:

1. Meios financeiros e líquidos
2. Contas a receber e a pagar
3. Inventários e ativos biológicos
4. Investimentos
5. Capital, reservas e resultados transitados
6. Gastos
7. Rendimentos
8. Resultados

Apresentamos alguns dos termos mais utilizados em contabilidade, alguns dos quais já temos alguma noção, os quais são utilizados pelas empresas, nomeadamente:

Débito – esta movimentação nas contas reflete um aumento do património (seja por um aumento de valor dos bens e direitos ou pela redução de valor das obrigações) ou um consumo de recursos (gastos).

Crédito – esta movimentação nas contas reflete uma diminuição do património (seja por uma redução de valor dos bens e direitos ou pelo aumento do valor das obrigações) ou um proveito (rendimentos).

O saldo das contas é apurado pela diferença entre os movimentos a débito e a crédito. Portanto, as contas estão com saldo devedor, se os débitos foram maiores do que os créditos, ou saldo credor, se os créditos foram maiores do que os débitos.

De destacar, que da Contabilidade é possível extrair toda uma série de **mapas com informações pertinentes**, dos quais faremos referência aos seguintes:

- **Balancete** – peça contabilística na qual se consegue ver o total dos movimentos a débito e a crédito num determinado período em todas as contas, os acumulados anuais até esse período e o saldo de cada conta.

A partir desta peça pode-se obter outras peças contabilísticas, como o Balanço e a Demonstração de Resultados.

- **Balanço** - representa a fotografia da composição do património de uma entidade num determinado momento (seus bens, direitos e obrigações). Também evidencia o valor contabilístico do património. O Balanço é dividido em dois membros:

- Ativo
- Capital Próprio + Passivo

Estes dois membros têm valores idênticos, equilibram-se, derivando daí o nome da peça contabilística.

Ativo = Bens + Direitos

Passivo = Obrigações

Capital Próprio = Ativo - Passivo

Podemos entender então que se o Capital Próprio é a diferença entre os bens e direitos da organização (ativo) e as suas obrigações (passivo), representando o valor do património da empresa em termos contabilísticos. Ou seja, se a organização cessasse a sua atividade nesse momento, representa o valor que sobraria para se entregar aos sócios após se transformar todos os ativos em dinheiro e se pagar todas as obrigações.

Dentro do Ativo da empresa, temos ainda que ter a noção das seguintes definições:

- **Ativo não corrente** – bens e direitos da organização que é expectável que

permaneçam no seu património por um prazo superior a 1 ano. Como p.e: edifícios, equipamentos de produção, transporte, mobiliário, computadores, participações em empresas do grupo.

- **Ativo corrente** – bens e direitos da organização que é expectável que permaneçam no seu património por um prazo inferior a 1 ano. P.e: dinheiro, inventários, saldos de clientes.

- **Passivo não corrente** – obrigações da organização exigíveis a um prazo superior a 1 ano. Por exemplo: financiamentos de médio longo prazo.

- **Passivo corrente** – obrigações da organização exigíveis a um prazo inferior a 1 ano. Por exemplo: fornecedores, Estado.

- **Demonstração de Resultados** – Quando pretendemos perceber a evolução do valor do património num determinado período. Através da Demonstração de Resultados, pois ao analisá-la, conseguimos perceber os Rendimentos e os Gastos que levaram à variação do valor do património nesse período (resultado do período).

- **Rendimentos e Ganhos** – aumentos do valor do património. P.e: Vendas, prestações de serviços, subsídios à exploração.

- **Gastos e Perdas** – diminuições do valor do património. P.e: Consumo (e não compra) de matérias primas, consumo de eletricidade, salários, desgaste dos equipamentos, juros de empréstimos obtidos.

A ordenação das rubricas da Demonstração de Resultados é por ordem decrescente de relação com a atividade, ou seja, primeiro aparecem os rendimentos e gastos mais diretamente ligados com a atividade exercida.

Outros conceitos contabilísticos, igualmente importantes, são:

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)** é o resultado que a empresa teria sem considerar os juros pagos pelos empréstimos (interests), o imposto sobre o rendimento (taxes) e o desgaste dos equipamentos

(depreciation e amortization). Este indicador é muito valorizado pelos analistas dos Bancos, pois reflete a capacidade mínima exigida à atividade para gerar resultado.

Ou seja, o EBITDA traduzido de forma literal, significa os lucros antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações.

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)** é o resultado que a empresa teria sem considerar os juros pagos pelos empréstimos (interests) e o imposto sobre o rendimento (taxes). O desgaste dos ativos fixos também resulta diretamente da atividade. Daí que este seja considerado o verdadeiro resultado da mesma e seja denominado em português como “Resultado Operacional”. Este indicador é muito valorizado pelos gestores. Então o EBIT em português simboliza o lucro antes dos juros e impostos, como tal, é uma ferramenta que demonstra qual o lucro da empresa, exclusivamente por fruto das operações ligadas à sua atividade principal, sem contabilizar outros custos e taxas decorrentes de obrigações fiscais a cumprir no país de atividade.

Na prática, a **principal diferença entre o EBIT e o EBITDA** é que o EBIT inclui o valor das amortizações e a depreciações, ao contrário do EBITDA. Interpretando isto em termos práticos, o EBITDA traz uma perceção mais aproximada do potencial do crescimento do negócio, ao não considerar as depreciações e amortizações dos ativos da empresa que, na verdade, não representam um investimento monetário direto e são apenas uma forma de contabilizar e ajustar a perda de valor desses ativos ao longo do tempo.

Destas 2 peças contabilísticas pode-se extrair uma série de indicadores de extrema importância para a gestão, analistas de crédito e concessionários de apoios e licenças. Dos quais se destacam a:

- **Autonomia Financeira** (até que ponto o ativo da empresa é financiado com recursos próprios), normalmente verificado quando uma empresa p.e. quer recorrer a apoios comunitários;

- **Liquidez Geral** (mede a capacidade que a empresa tem em cumprir com as suas obrigações no curto prazo) e **Rácio de Endividamento** (peso dos financiamentos de médio longo prazo face aos Capitais Próprios).

Algumas questões pertinentes e que estão intimamente relacionadas com estes termos contabilísticos, as quais por vezes não nos apercebemos, tais como:

- Para se candidatar a este apoio financeiro precisa de ter **capitais próprios positivos**.
- Para obter essa licença precisa de ter uma **autonomia financeira mínima de 15%**.

Portanto, é de todo importante ter noção destes termos pois ao deparar-se com uma situação destas, já vai perceber ao que se refere e assim corresponder de uma forma assertiva.

Informação Empresarial Simplificada (IES) – documento/declaração entregue anualmente pelo Contabilista Certificado da organização com uma extensa informação contabilística e que, no fundo, em conjunto com a Mod.22 ou a Mod. 3, consistem na prestação de contas.

- O que se entende por esta declaração? E quem tem de a submeter?

Foi criada em 2007 e veio facilitar às empresas o cumprimento das suas obrigações fiscais e contabilísticas. A entrega é **obrigatória para todas as entidades que estejam obrigadas à prestação anual de contas prevista no código das sociedades comerciais**, como por exemplo, sociedades unipessoais, sociedades por quotas (LDA), sociedades anónimas (SA) e também empresas públicas e empresários em nome individual que possuam contabilidade organizada.

A IES contem o resumo das contas anuais da entidade. Entre outras coisas contem o balanço, a demonstração de resultados, a análise dos gastos com pessoal, o mapa dos ativos tangíveis e intangíveis e a discriminação do volume de faturação e de despesas por mercado (nacional, intracomunitário e outros mercados).

- Tem custos? E se não for submetida?

Sim, tem atualmente um custo de 80,00 euros. O pagamento deste valor serve para que o registo da prestação de contas no IRN seja efetuado. Este valor deve ser pago em 5 dias após a submissão da IES.

Se não for pago, a prestação de contas das empresas não é efetuada. Para além dos problemas societários que isso pode trazer, na prática significa também que o registo

de aprovação de contas não será mencionado na certidão permanente da empresa, trazendo inúmeros problemas para as empresas.

E caso não seja submetida a empresa fica sujeita às sanções previstas na lei, tais como coimas.

No site oficial da Autoridade Tributária – AT, neste [link](#), pode aceder ao formulário que corresponde a esta **Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal** e a todos os anexos que a compõe.

Certificação Legal de Contas – documento através do qual o Revisor Oficial de Contas nomeado pela organização assegura que as contas apresentadas foram elaboradas seguindo as normas contabilísticas. **Obrigatória para as sociedades anónimas** e para as **sociedades por quotas** que ultrapassem em 2 anos consecutivos dois destes três números:

- Total de balanço superior a 1,5 milhões de euros
- Rendimentos superiores a 3 milhões de euros
- Nº médio de trabalhadores superior a 50

A Certificação Legal de Contas, além de ser elemento obrigatório na prestação de contas de algumas sociedades ([Artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais](#)), apresenta por si só algumas vantagens para as empresas que a efetuam, contribuindo desta forma para que:

As contas apresentadas tenham um maior grau de credibilidade;

Reduz a possibilidade de erros ou fraudes;

Identifica pontos fracos/suscetíveis de melhoria na empresa;

Monitoriza o cumprimento de um conjunto de normativos legais.

Em suma, uma apresentação de contas estruturada, com informação que transversalmente dê a conhecer os fenómenos ou situações mais sensíveis da empresa, conduz a um conhecimento mais profundo da sustentabilidade da saúde económica e financeira e, naturalmente, a uma melhor avaliação da mesma.

A título de curiosidade apresentamos um [Glossário de termos e expressões constantes dos SNC](#).

Contabilistas certificados (antigos TOC) VERSUS ROC

Outra curiosidade que é importante abordar e perceber a sua diferença é entre o **TOC** e o **ROC**. Os antigos TOC - Técnicos Oficiais de Contas, agora denominados por Contabilistas Certificados são responsáveis pela execução da contabilidade, enquanto os ROC - Revisores Oficiais de Contas, a quem compete a revisão (auditoria de base legal) dessa mesma contabilidade a fim da certificação legal das contas.

O contabilista certificado é responsável pela contabilidade e fiscalidade da empresa a quem presta serviços, certificando-se que a lei em vigor é cumprida. Também tem a responsabilidade de informar as obrigações contabilísticas da empresa, entregando atempadamente os documentos fiscais da empresa que representa. Atualmente os TOC são designados de Contabilistas Certificados (de acordo com o [Decreto Lei n.º 139/2015 de 7 de setembro](#)). Para cumprir as suas funções têm de realizar estágio e exame profissional junto da OCC (Ordem dos Contabilistas Certificados).

O Revisor Oficial de Contas (ROC) revê e audita as contas das empresas e instituições públicas e privadas. Após averiguação cuidadosa, este profissional emite uma certificação legal da empresa ou um relatório de auditoria, relativo à respetiva situação financeira, aos resultados das operações e aos fluxos de caixa. Este profissional exerce as suas funções de acordo as normas técnicas reconhecidas pela Ordem dos Revisores de Contas (OROC).

Principais Diferenças entre TOC e ROC

Podemos depreender que muito embora a formação base exigida a um contabilista certificado ou a um revisor oficial de contas seja idêntica (economia, gestão, contabilidade, fiscalidade, etc), as funções que cada profissional exerce são distintas.